



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO Coordenadoria de Turismo

Rua Líbero Badaró, 377, 13º Andar, conj. 1301 - Bairro Centro - São Paulo/SP -
CEP 01009-906
Telefone: 11-2167-9015

Termo de Referência

PROCESSO Nº 6076.2026/0000528-3

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação da empresa São Paulo Negócios – SP Negócios para prestação de serviços técnicos especializados voltados ao desenvolvimento, promoção e fortalecimento do turismo na Cidade de São Paulo, compreendendo a elaboração de estudos estratégicos, apoio à atração de investimentos, articulação institucional, promoção turística, desenvolvimento de projetos e execução de ações voltadas ao fortalecimento da cadeia produtiva do turismo, incluindo atividades relacionadas aos eventos Duas Rodas, Quatro Rodas, Turismo de Saúde e ativações gerais.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se nas competências institucionais da Secretaria Municipal de Turismo – SMTUR, previstas no Decreto Municipal nº 61.244/2022, especialmente no que se refere à promoção do turismo, atração de investimentos, desenvolvimento de projetos estratégicos e fortalecimento da imagem da Cidade de São Paulo.

Considerando que São Paulo recebeu mais de 47,2 milhões de visitantes em 2025, sendo 2,75 milhões internacionais, torna-se necessária a implementação de ações estruturadas para ampliar a competitividade do destino, fomentar investimentos e fortalecer segmentos estratégicos do turismo.

A SP Negócios apresenta expertise institucional e capacidade técnica para apoiar a SMTUR na execução dessas ações, atuando como elo entre o setor público e a iniciativa privada.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Descrição

Prestação de serviços especializados de planejamento, articulação, promoção e desenvolvimento de projetos voltados ao fortalecimento do turismo da Cidade de São Paulo.

Bens e/ou Serviços

- Elaboração de estudos e diagnósticos do setor turístico;
- Produção de materiais técnicos e promocionais;
- Apoio à atração de investimentos para o setor;
- Desenvolvimento de ações de relacionamento institucional;
- Participação e representação em eventos estratégicos;
- Estruturação de projetos turísticos prioritários;
- Apoio técnico aos eventos Duas Rodas, Quatro Rodas e eventos de fortalecimento do turismo;

- Produção de relatórios gerenciais e indicadores de desempenho.

4. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Condições Gerais

Os serviços deverão ser executados por equipe técnica especializada, observando as diretrizes da Secretaria Municipal de Turismo e os objetivos estratégicos definidos para o desenvolvimento do turismo na Cidade de São Paulo.

O detalhamento das especificações figura no Anexo I – Especificações Técnicas da Solução.

5. DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- Disponibilizar informações necessárias à execução contratual;
- Acompanhar e fiscalizar os serviços executados;
- Aprovar produtos, estudos e relatórios entregues;
- Efetuar os pagamentos conforme cronograma estabelecido.

6. DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- Executar integralmente os serviços contratados;
- Disponibilizar equipe técnica qualificada;
- Apresentar relatórios periódicos de acompanhamento;
- Cumprir os prazos estabelecidos;
- Atender às solicitações da fiscalização contratual;
- Observar as normas legais aplicáveis à contratação pública.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

A execução ocorrerá pelo período de 12 (doze) meses, mediante Plano de Trabalho aprovado pela SMTUR.

As entregas deverão ocorrer de forma contínua, contemplando:

- Estudos técnicos e diagnósticos;
- Apoio institucional e promoção turística;
- Planejamento e desenvolvimento de projetos;
- Relatórios de acompanhamento e resultados;
- Apoio aos eventos estratégicos definidos pela SMTUR.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão será realizada pela Coordenadoria de Turismo da SMTUR.

Serão avaliados:

- Cumprimento das entregas;
- Qualidade técnica dos produtos;
- Atendimento aos prazos;
- Resultados alcançados;
- Conformidade com o Plano de Trabalho.



FATIMA DE NOBREGA
Diretor(a)

Em 03/08/2026, às 14:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **162255995** e o código CRC **AFB09E31**.

1.